



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.605

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço/MG:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICAR\$ 27.200,00
Total da Sub-Unidade 01R\$ 27.200,00
Total da Unidade 6 R\$ 27.200,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI..... R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02R\$ 25.000,00
Total da Unidade 8R\$ 25.000,00
Total Geral.....R\$ 52.200,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....R\$ 27.200,00
Total da Sub-Unidade 01R\$ 27.200,00
Total da Unidade 6..... R\$ 27.200,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA..... R\$ 4.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO.....R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00R\$ 16.000,00
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI.....R\$ 6.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFIR\$ 3.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.605
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02R\$ 9.000,00
Total da Unidade 8.....R\$ 25.000,00
Total GeralR\$ 52.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de Julho de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als